



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0275

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “KELLY SILVA” ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTANA NO ASSENTAMENTO CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU

CONTRATADO: CANTAK MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 46.293.071/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 ART. 25, INCISO III E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RATIFICO E ADJUDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Pitimbu-PB, 03 de agosto de 2022.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “EMANUEL PONTUAL” ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTANA NO ASSENTAMENTO CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ Nº 11.470.807/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 ART. 25, INCISO III E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RATIFICO E ADJUDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

Pitimbu-PB, 03 de agosto de 2022.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0275

----- FIM DA EDIÇÃO -----